

Decreto nº 223 de 30 de Novembro de 1972

"Disposiçõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00"

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal, da Estância de Aguas da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade urgente em atender os serviços internos da Prefeitura Municipal;

Considerando que as verbas destinadas a aquisição de combustíveis e lubrificantes, foram insuficientes para atender os reclamos da Administração,

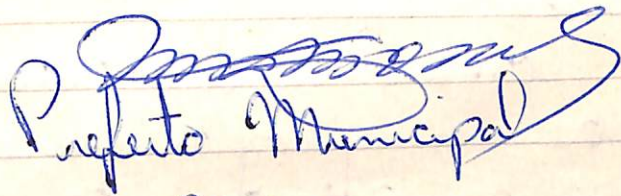
Decreta:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alínea "b" da Lei Municipal nº 398 de 13 de Dezembro de 1971 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba Orçamentária

	1 - <u>Serviços Urbanos</u>
	2 - Limpeza Pública
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo
3 1 2 3	Combustíveis e Lubrificantes

Aquisição de gasolina, óleo, etc... 3.009,00
 crédito Artigo 2º - O valor do presente
 crédito ficará pelo excesso de arrecadação
 Imposto de Circulação de
 Mercadorias. 3.009,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em
 vigor na data de sua publicação, revo-
 gadas as disposições em contrário.
 Prefeitura da Estância de Aguas da
 Prata, aos trinta dias do mês de Novem-
 bro de mil novecentos e setenta e dois


 Prefeito Municipal

Bento Reis
 Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria
 da Prefeitura na data supra